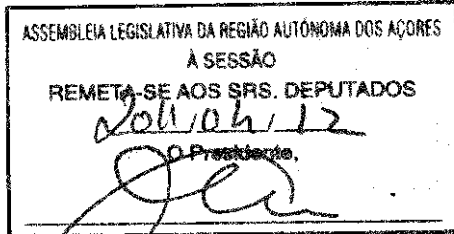




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
161 Proc. 54.03.00/397/IX	12-1-2011	SAI-GSRP-2011-757 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-113	12-4-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 397/IX - AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA:
PRODUTORES E POSIÇÃO DE FRAGILIDADE**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento n.º 397/IX, subscrito pelo Senhor Deputado António Ventura, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O relatório efectuado pela Autoridade da Concorrência ateuve-se às relações comerciais entre a Grande Distribuição Alimentar e os seus fornecedores e não às diferenças entre o preço do leite pago aos produtores no Continente e nos Açores. Esta última informação poderá ser obtida por consulta ao SIMA (Sistema de Informação de Mercados Agrícolas, do GPP do MADRP).
2. De momento encontra-se em discussão, ao nível do Conselho da UE, uma "Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento n.º (CE) n.º 1234/2007, do Conselho, no que diz respeito às relações contratuais no sector do leite e dos produtos lácteos".
Tal proposta visa responder às recomendações efectuadas pelo GAN (Grupo de Alto Nível) relativas às relações contratuais, ao aumento do poder negocial dos



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

produtores, ao reforço do papel das organizações profissionais do sector leiteiro e ao aumento da transparência no sector leiteiro europeu.

3. Tal como já foi respondido a requerimento anterior, por princípio, o Governo Regional é favorável a qualquer mecanismo de regulação do mercado que garanta a estabilidade do rendimento dos produtores agrícolas açorianos.

No que diz respeito à "contratualização formal" entre produtores e industriais, também o Governo Regional nada tem a opor. Recorda-se, a propósito, que cerca de 62% do leite produzido na Região é recolhido por Cooperativas, que, por força dos respectivos estatutos, já contemplam algum nível de regulação entre produção e transformação.

4. Relativamente à questão do "Observatório dos preços agrícolas na Região", o entendimento do Governo Regional é o que já foi transmitido anteriormente (Requerimento n.º 351/IX), pelo que nada mais há a acrescentar sobre a matéria.

5. O Governo Regional dos Açores procura acompanhar atentamente a evolução dos preços de mercado, não só do leite mas também de todos os produtos do agro-alimentar, não dispondo, contudo de indicações sobre qualquer alteração aos preços actualmente praticados.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1405 Proc. N.º 54-03/00
Data:	01/04/12 357/IX